INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 4

Ao Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, JORGE FÉRES FILHO, com a solicitação de que sejam realizados reparos na calçada existente na Rua Dr. Lídio Bandeira de Melo, Bairro da Barra, mais precisamente em frente à Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição.**

Tal pedido faz-se necessário pois a situação irregular da referida calçada tem causado transtornos aos pedestres, em especial idosos, prejudicando a segurança e a mobilidade dos moradores e demais transeuntes. Ressalto que calçadas em bom estado são fundamentais para a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, além de contribuírem para a estética e funcionalidade do espaço público.

Portanto, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização dos reparos no local mencionado. Caso necessário, estou à disposição para maiores informações ou esclarecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

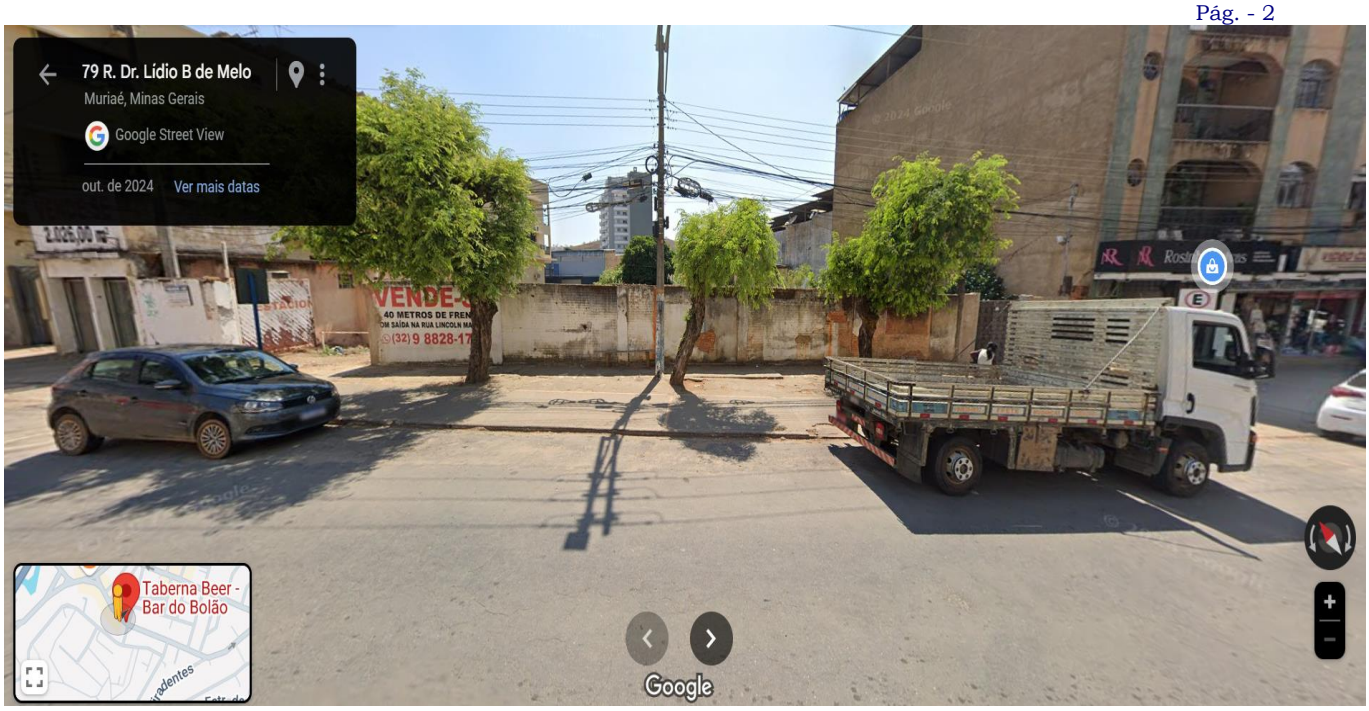
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de novembro de 2024.

JAIR SANCHES ABREU:11996978691

Assinado de forma digital por JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Dados: 2024.11.28 08:42:43 -03'00'

JAIR SANCHES ABREU

Vereador – PT


79 R. Dr. Lídio B de Melo
Muriaé, Minas Gerais
Google Street View
out. de 2024
Ver mais datas
Taberna Beer - Bar do Bolão
Google